



PREFEITURAMUNICIPALDEITANHANDU
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

“FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” DE ITANHANDU 2026”

OBJETO:	Inscrição e Credenciamento de interessados em firmar parceria para a realização do evento Festival de Gastronomia “Aromas e Sabores” de Itanhandu.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO:	De 19 a 27 de março de 2026
HORÁRIO E LOCAL – INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO PRESENCIAL	Os interessados deverão protocolar os envelopes lacrados com a documentação exigida neste edital, no período de 19/03/2026 a 27/03/2026, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, localizada na Praça Wenceslau Braz, 08, centro, no horário de 09h às 16h.
INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	Na internet, no site www.itanhadu.mg.gov.br e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, localizada na Praça Wenceslau Braz, 08, centro.

O **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, com sede temporária na Avenida Professor Brito, nº 253, Centro, nesta Cidade, CEP 37.464-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.186.718/0001-80, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a abertura do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Inscrição e Credenciamento de interessados em participar do evento Festival de Gastronomia “Aromas e Sabores” de Itanhandu nas diversas modalidades de parceria de que trata o Decreto Municipal nº 8.062, de 11 de março de 2026, em conformidade com as disposições deste Edital, e respectivos anexos.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DAS MODALIDADES DE PARCERIA

1.1. OBJETO: credenciamento de restaurantes, bares ou similares e produtores artesanais, legalmente constituídos, com sede em Itanhandu/MG para comercializar pratos gastronômicos, artesanais e bebidas durante o evento a ser realizado dos dias 29 de abril a 03 de maio de 2026, nas seguintes modalidades:

1.1.1. SUJEITOS APENAS À INSCRIÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário
1	Estandes com medidas aproximadas de 3,21x4,30. (Setor1/boxe1 —embaixo do prédio principal do Sindicato)	UN	6	R\$ 2.200,00
2	Estandes com medidas aproximadas de 3,12x4,00. (Setor2/boxe3 —embaixo do prédio principal do Sindicato, em frente à área da Cozinha e quartinho de despensa que ficam na parte debaixo do prédio do Sindicato)	UN	3	R\$ 1.800,00
3	Estandes com medidas aproximadas de 2,38 x 6,24 (setor 3 – do lado direito de quem entra, embaixo do segundo telhado de zinco)	UN	08	R\$ 1.300,00
4	Estandes com medidas aproximadas de 2,55 x 4,59 (setor 4 - lado direito de quem entra, bem no começo, logo depois do espaço do empório/artesanato, embaixo da telha de amianto)	UN	03	R\$ 300,00
5	Estandes (queijarias ou produtos artesanais) com medidas aproximadas de 2,0 x 2,0 (setor 5 - estandes de madeira que foram feitos em 2025)	UN	05	R\$ 300,00
6	Estandes (produtos artesanais/Empório) com medidas aproximadas de 3,0 x 4,00 = Sem custo. Esse espaço será dividido com vários artesãos.	UN	1	SEM CUSTO
7	Serviço de Recreação e Lazer para crianças – medidas aproximadas de 10m x 10m.	UN	1	2.500,00

1.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2.1. Em relação às parcerias, se dará na forma do regulamento e do presente Termo, mediante mera apresentação de manifestação de interesse e inscrição na forma do respectivo formulário constante do Anexo I, deste instrumento convocatório, apresentação da documentação exigida neste Chamamento, cumprimento dos requisitos estabelecidos no citado Decreto e neste instrumento convocatório.

1.2.2. A participação no presente chamamento implica na concordância e ciência dos itens dispostos neste Edital;





PREFEITURAMUNICIPALDEITANHANDU

SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS

1.2.3. Integram o presente instrumento:

- a) Anexo I – Formulário para Manifestação de Interesse e Inscrição
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Ciência e Aceitação do Instrumento Convocatório

1.2.4. O preenchimento das vagas se dará por ordem de apresentação de manifestação de interesse e inscrição e apresentação da documentação exigida neste Decreto e neste instrumento convocatório, até que se esgotem todas as vagas.

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO OU CREDENCIAMENTO

2.1. PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INSCRIÇÃO OU CREDENCIAMENTO: De 19/03/2026 a 27/03/2026, da seguinte forma:

2.2. Inscrição ou credenciamento presencial: Os interessados deverão protocolar, de segunda à sexta-feira, das 09h às 16h, presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu, localizada na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura, na Praça Wenceslau Braz, 08, centro, em um único ENVELOPE devidamente identificado, conforme modelo de etiqueta abaixo, toda a documentação listada no subitem 2.3:

ENVELOPE DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARCERIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO

FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” DE ITANHANDU 2026

MODALIDADE DE PARCERIA:

NOME DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA:

2.3. Documentação a ser apresentada:

2.3.1. Todos os parceiros:

- a) Manifestação de interesse para credenciamento, nos termos do respectivo formulário constante do Anexo I;
- b) Termo de ciência e aceitação das condições do Edital de Chamamento Público objetivando a celebração de parceria para realização do FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” ITANHANDU 2026 (Anexo II deste instrumento), impresso, preenchido e assinado, sem alteração de qualquer natureza;
- c) Documentos pessoa jurídica:

c.1) CND MUNICIPAL

site: <https://encurtador.com.br/H175o>;

c.2) ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

c.3) Comprovante de residência

d) Documentos Pessoa Física:

d.1) CND MUNICIPAL

site: <https://encurtador.com.br/H175o>;

d.2) Cópia simples da cédula de Identidade – RG e do CPF;

d.3) Comprovante de residência

2.4. Critérios de Seleção:

- a) Ser comerciante com alvará de no mínimo 01 ano no Município – 01 ponto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- b) Residente no Município de Itanhandu – 01 ponto.
- c) Apresentação do item 2.3 corretamente – 01 ponto.
- d) Possuir alvará e Vigilância Sanitária regular do ano corrente – 01 ponto.
- e) Possuir certidão negativa de débito municipal em nome do solicitante – 01 ponto.

2.4.1. Para ter direito ao alvará o inscrito deverá ter ao menos 03 pontos conforme item 2.4.

2.4.2. O critério de desempate e escolhas das BOXES será definido seguindo a ordem de inscrição, em caso de escolhas dos mesmos boxes no mesmo momento de inscrição, haverá sorteio para definir.

3. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem toda a documentação relacionada no item 2.3 e, ainda:

3.1.1. Propostas que não se enquadrem nas normas estabelecidas no presente Termo de Chamamento;

3.1.2. Propostas ou documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido;

3.2. Não será aceita qualquer complementação, modificação ou supressão de documentos após o recebimento da documentação.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Após a apresentação da manifestação de interesse para inscrição ou credenciamento, cumpridas todas as disposições deste Termo de Chamamento e do Decreto nº **8.062, de 11 de março de 2026**, os interessados devidamente inscritos para as todas modalidades estarão automaticamente recepcionados como parceiros do Município para realização do evento Festival de Gastronomia “Aromas e Sabores” de Itanhandu 2026”.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO: A lista dos proponentes credenciados ficará disponível no painel de avisos da Prefeitura Municipal de Itanhandu.

5.1. As despesas decorrentes do presente chamamento serão suportadas pelos parceiros credenciados, conforme valores estabelecidos no decreto regulamentador.

5.2. São obrigações de todos Parceiros:

- a) Respeitar as normas e condições previamente pactuadas entre os participantes e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- b) Aplicar contrapartida financeira objetivando o custeio de despesas para consecução de serviços atinentes à produção do evento, em montante estabelecido neste decreto;
- c) Zelar pela limpeza e segurança interna e no entorno do seu respectivo espaço, durante o período do evento;
- d) Montar, instalar e desmontar sua própria estrutura de atendimento e comércio caso seja de responsabilidade do parceiro.
- e) Noticiar eventuais princípios de confusão a equipe de apoio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição ou credenciamento neste Chamamento Público implica na aceitação de todos os termos do





PREFEITURAMUNICIPALDEITANHANDU

SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS

presente instrumento convocatório e do Decreto Municipal Nº **8.062, de 11 de março de 2026** e na autorização para utilização dos serviços, ações e imagens oriundos de cada contrapartida da forma que for conveniente ao interesse público do evento, podendo todas as ações e marcas ser fotografadas e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do Município de Itanhandu e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

6.2. Ao se inscrever ou se credenciar os proponentes assumem total responsabilidade pelas informações prestadas.

6.3. O presente Chamamento não exclui a possibilidade do Município de Itanhandu de celebrar outras parcerias para realização do FESTIVAL DE GASTRONOMIA "AROMAS E SABORES" DE ITANHANDU 2026".

Para conhecimento público, faz baixar o presente Edital.

Itanhandu, 18 de março de 2026.

Luís Gustavo Franco da Rosa
Secretário Municipal de Turismo e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E INSCRIÇÃO
FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” DE ITANHANDU 2026**

- () Parceiro comerciante local de alimentos e bebidas
() Parceiro Local Espaço de Recreação
() Parceiro Expositor/Comerciante de produtos artesanais, caseiros e manuais locais
() Parceiro Expositor de Queijos Artesanais Locais
() Parceiro Expositor de Queijos Artesanais

Nome do Estabelecimento:
CNPJ/CPF nº:
Endereço:
Município:
Nome do representante legal:
Estado Civil:
Nacionalidade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Identidade RG nº:
CPF/MF:
Endereço:
Cidade:
Estado:
CEP:
E-mail:
Telefone 1:

Eu, _____, qualificação completa em epígrafe, representante legal da empresa _____, devidamente constituída na formade _____ (pessoa física, microempresário individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte), **MANIFESTO INTERESSE e APRESENTO INSCRIÇÃO** para participação no Festival de Gastronomia "Aromas e Sabores" de Itanhandu 2026 na modalidade acima assinalada, no segmento _____ (alimentos e bebidas ou recreação e lazer), mediante cumprimento das seguintes ações de contra partida R\$ _____ (_____).

Para tal fim, DECLARO, sob as penas da lei:

- Ciência das condições estabelecidas no **Decreto Regulamentador Nº 8.062, de 11 de março de 2026** e na Legislação Sanitária pertinente ao respectivo ramo de atividade;
- Concordar e respeitar integralmente as regras, termos, condições e posturas do Festival de Gastronomia "Aromas e Sabores" de Itanhandu 2026", de acordo com as disposições do Decreto Regulamentador do evento, com outras regras editadas pelo Município, com as regras pactuadas entre os parceiros participantes e a Equipe Organizadora do Evento e com as regras pactuadas entre os próprios participantes;
- Que serão utilizados nas atividades durante o evento, os mobiliários e equipamentos adequados, atendendo as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- d) Compromisso de participar de todos os dias de evento, garantido que sempre terá um responsável pelo atendimento e comercialização dos produtos constantes do cardápio aprovado;
- e) Que são verdadeiras todas as informações contidas nesta manifestação de interesse.

Itanhandu, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal





PREFEITURAMUNICIPALDEITANHANDU
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS

ANEXOII

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS**

FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” DE ITANHANDU 2026

A Pessoa (Física ou Jurídica) _____, inscrita no
CPF/CNPJ sob nº. _____, com endereço na _____

_____, neste ato
legalmente representa da pelo Sr.(ª) (só para pessoa jurídica)____, RG _____, CPF _____DECLARA, sob as penas
da Lei, ter ciência de todos os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO
DE PARCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA “AROMAS E SABORES” DE ITANHANDU
2026, aceitando desde já todas as condições contidas no instrumento convocatório.

ITANHANDU, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do proponente

